



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMDCA, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Edson Antônio da Rocha
2. Walden Machado
3. Esmera Gilda de Oliveira
4. Derlania Miranda Marques Cotrin
5. Emanuela Raymunda de Souza Miranda

Convidados/Visitantes:

Bruna Buçard de Melo Magalhães

Justificativas

LOCAL:

Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Taiobeiras

DATA E HORÁRIO:

17/07/2023 às 8h00min

ORDEM DO DIA

1. Avaliar os recursos em segunda instancia referente a terceira etapa do processo de escolha do Conselho Tutelar Avaliação Psicológica;

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Rio Pardo, 984-A, Centro, nesta cidade, o vice presidente iniciou a seção cumprimentando os presentes, e explicou o motivo extraordinário desta reunião, não dando quorum foi realizado segunda chamada. A avaliação psicológica do processo de Escolha do Conselho Tutelar de Taiobeiras, que ocorreu no dia três de julho a avaliação em grupo para a aplicação dos testes, quatro candidatos não compareceram na avaliação e entraram com recurso em primeira instancia e os quatros foram indeferidos, dois candidatos entraram com recurso em se-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

gunda instancia devendo passar em plenária. Os candidatos Carlos Henrique e Maria Cleia entraram com recurso em segunda instancia. Dada às justificativas dos candidatos a plenária observou o que esta descrita no edital e suas retificações, passando por plenária todos os presentes votaram e os recursos estão indeferidos. Não havendo nada mais a tratar eu, Bruna Buçard de Melo Magalhães, lavrou esta ata que após lida e caso seja aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Este texto não substitui o lavrado no livro de ATAS do CMDCA.